

**PORTARIA Nº 507/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-79.2019.8.06.0112,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 2.543,57 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente a 07 (sete) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 821,22 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de respondência pela vara única da Comarca de Caririaçu, Missão Velha e Milagres e prestação jurisdicional à comarca vinculada de Granjeiro, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 26 de março de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 508/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500114-73.2018.8.06.0160,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **SERGIO DA NOBREGA FARIAS**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 6.481,25 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente a 15 (quinze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Monsenhor Tabosa, Hidrolândia e Tamboril e por atuar em processo em curso na(s) 2º Vara(s) da(s) Comarca(s) de Santa Quitéria, no mês de abril de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 509/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500145-93.2018.8.06.0160,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **SERGIO DA NOBREGA FARIAS**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 6.948,75 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a 17 (dezessete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) 1º Vara(s) e 2º Vara(s) da(s) Comarca(s) de Santa Quitéria e Comarca(s) de Monsenhor Tabosa e Hidrolândia, no mês de julho de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará